



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 447, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

**Conceder férias regulares a servidora Neuza Cabral da Silva.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **5/1/2022 à 5/1/2023**.

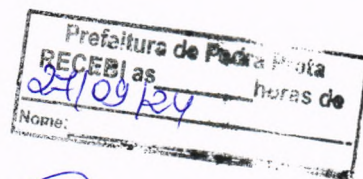
**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Neuza Cabral da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de Agente de Endemias, a serem usufruídas no período de **14/10/2024 à 13/11/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de setembro de 2024.



  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

| 994224 | CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO HOSPITALAR. | 6   | R\$ 5.000,00 | R\$ 30.000,00  |
|--------|-------------------------------------------------|-----|--------------|----------------|
| 995668 | CUSTO ADMINISTRATIVOS 15%                       |     |              | R\$ 92.742,98  |
|        |                                                 |     | Total:       | R\$ 333.518,98 |
| Itens  | Descrição                                       | Qtd | Vlr Unit.    | Vlr Total.     |
| 994255 | FARMACEUTICO I                                  | 6,5 | R\$ 4.265,00 | R\$ 27.722,50  |
| 994256 | FARMACEUTICO                                    | 5   | R\$ 5.541,61 | R\$ 27.708,05  |
|        |                                                 |     | Total:       | R\$ 55.430,55  |
| Itens  | Descrição                                       | Qtd | Vlr Unit.    | Vlr Total.     |
| 994257 | NUTRICIONISTA                                   | 2   | R\$ 4.265,00 | R\$ 8.530,00   |
|        |                                                 |     | Total:       | R\$ 8.530,00   |

**PARAGRAFO ÚNICO:** A despesa decorrente do presente (Contrato nº 142/2023 – Concurso nº 01/2021), da Dotação Orçamentária – Clausula quarta, passam a ter a inclusão de uma nova redação – **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** - Código Reduzido (992), (994) e (983), discriminado acima observando que as dotações serão utilizadas nos valores do seus respectivos saldos orçamentário atualizado, destacamos que as rubricas orçamentárias inicial vinculado ao contratonº 142/2021, mantém inalterada e permaneceram vinculado ao processo contratual, podendo ser utilizadas os seus saldos atualizados posteriormente dentro da vigência do contrato citado até o dia **05/12/2024**, para custeios das demandas conforme requisição da Secretaria de Saúde.

#### 04. CLAUSULA QUARTA - DO EMPENHO E VALOR:

4.1. O valor a ser empenhada a fim de atender as necessidades específica dos quantitativos, especificações e valores conforme ato legal publicação do (Contrato nº 142/2021 - Concurso nº 01/2021), serão empenhada de acordo com os valores dos serviços prestados, conforme requisição vinculado à Secretaria de Saúde, limitado ao respectivo saldo atualizados do contrato 142/2021 e saldo orçamentário da rubricas inclusa - Código Reduzido (992), (994) e (983), e das rubricas orçamentárias inicial a ser elaborado dentro da vigência do contrato citado até o dia **05/12/2024**.

#### 05. CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO:

5.1. A vigência deste Termo refere-se da data da publicação do TERMO DE APOSTILAMENTO até a data de vigência **05/12/2024**.

5.2. As demais clausulas constantes no Contrato nº 142/2021 - Concurso nº 01/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante da Ata acima mencionada.

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 26 de setembro de 2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

#### PORTARIA Nº 447, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

**Conceder férias regulares a servidora Neuza Cabral da Silva.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 5/1/2022 à 5/1/2023.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Neuza Cabral da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de Agente de Endemias, a serem usufruídas no período de **14/10/2024 à 13/11/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de setembro de 2024.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

**Prefeita Municipal**

**Registrada nesta Secretaria e**

**Publicada no Diário Oficial da AMM.**

#### 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>CONTRATADO:</b> JAIR SOARES DOS SANTOS - MEI - CNPJ Nº 18.557.994/0001-07.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>MODALIDADE:</b> PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2020. <b>DATA:</b> 23/09/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>DO OBJETO:</b><br>Serviço de motoboy, para transporte e entrega rápida de correspondências, documentos e pequenas encomendas - serviço de mensageiro, utilizando-se de motocicleta com condutor. Em uma distancia de no mínimo 50 km.                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>DA ALTERAÇÃO:</b><br>- O presente termo aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Prazo.<br>- O Prazo prorrogado para mais 12 (Doze) meses, iniciando-se em 03/10/2024 estendendo-se até o dia 02/10/2025.<br>- Reajuste anual conforme cláusula sexta do Contrato 101/2020, IPCA 10/2023 A 08/2024, 3,967280%.                                                                                                                                                                   |
| <b>DA JUSTIFICATIVAS:</b><br>O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 6ª, do Contrato nº 101/2020, de 08/10/2020.<br>- A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover considerando a justificativa apresentada por meio do Ofício nº 204/2024/ADM DA SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, ao qual solicita o aditivo de prorrogação de vigência e valor do contrato nº 101/2020. |

#### PORTARIA Nº 448, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

**Concede licença prêmio à servidora Cleonice de Carvalho Borges Viana.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2018 à 1/4/2023.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Cleonice de Carvalho Borges Viana**, lotada na CMEI Prefeito Arlindo Domingos, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **3/10/2024 à 31/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de setembro de 2024.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

**Prefeita Municipal**

**Registrada nesta Secretaria e**

**Publicada no Diário Oficial da AMM.**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024

Processo Administrativo nº 53/2024

Pregão Eletrônico nº 09/2024